**Atividades Curriculares Desportivas – ACD**

**Orientação - Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula à Luz da Resolução SE 4, de 15-1-2016**

As turmas de ACDs serão constituídas de, no mínimo, 20 (vinte) alunos, organizadas por modalidade, categoria e gênero, e suas atividades serão desenvolvidas em turno diverso ao do horário regular de aulas dos alunos envolvidos, em, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 3 (três) aulas semanais.

Para título de coleta da classe, cada aula deverá ser constituída obrigatoriamente de **50 minutos**, sendo:

Período da MANHÃ: **Início mínimo – 07h00 / Término Máximo – 12h50**

Período da TARDE: **Início mínimo – 13h00 / Término Máximo – 18h50**

Novas turmas de ACDs poderão ser formadas e homologadas no decorrer do ano letivo, observada como limite a data correspondente ao último dia útil do mês de agosto do ano em curso.

Lembrando que a Direção da Unidade Escolar deverá encaminhar (somente após comunicado por REDE), ao Núcleo Pedagógico da DE, cópia de todos os Planos das respectivas turmas de ACD, acompanhadas das respectivas listas devidamente atualizadas, expedidas pelo sistema de Cadastro de Alunos (SED), para fins de acompanhamento do Supervisor de Ensino responsável pela escola e pelo Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico - PCNP de Educação Física, conforme § 4º do artigo 6º, da Res. SE 4, de 15-01-2016;

Conforme *Resolução SE 4 de 15/01/2016,*art. 8º - Novas Turmas de ACDs poderão ser formadas e homologadas no decorrer do ano letivo, observada como limite a data correspondente ao último dia útil do mês de **agosto do ano em curso**.

Para serem homologadas na conformidade do artigo 8º da referida Resolução, deverá ser obedecido o seguinte fluxo:

**- Até o dia 10 de cada mês (de março a agosto):**

a) A Diretoria de Ensino recebe, analisa e homologa, na conformidade do artigo 4º, 5º e 6º da referida resolução, os Planos da(s) nova(s) turma(s) em questão e, na sequência, o CIE da DE envia a solicitação de abertura da(s) nova(s) turma(s) para à Equipe Curricular de Educação Física do CEFAF/DEGEB;

b) A Equipe Curricular de Educação Física do CEFAF/DEGEB analisa e encaminha pedido de alteração do Quadro Resumo à equipe do CEDEP.

c) Alterado o quadro resumo, seguem-se os procedimentos habituais de coleta de classe e matrícula dos alunos/candidatos.

Destacamos que a Diretoria de Ensino, por meio do CIE, deverá acompanhar sua homologação na plataforma da SED a partir do momento que os alunos/candidatos forem incluídos nas respectivas turmas.